



# Câmara Municipal de Cordisburgo

Rua Governador Valadares, 16 - Centro - CEP: 35.780.000 - Cordisburgo - MG.  
Telefax: (0xx31) 3715-1000 - E-mail: cmcordis@uai.com.br

## PORTARIA N.º 67

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

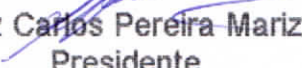
Art. 1º - Designar os Senhores Enir Santos da Silva Vieira, Mariel Aparecida de Oliveira Bolina e Antônio Luiz de Souza, Vereadores desta Câmara Municipal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de trabalhos apresentados por alunos e/ou professores do Ensino Fundamental de Cordisburgo, com o intuito de registrar o histórico (origem) dos logradouros públicos (vias públicas e povoados rurais) do município.

Art. 2º - Compete a Comissão as seguintes atribuições:

- I – criar a forma e as normas para apresentação dos trabalhos;
- II – analisar e avaliar os trabalhos apresentados escolhendo os três melhores;
- III – determinar a forma de premiação dos trabalhos escolhidos;
- IV – apresentar relatório detalhados sobre os trabalhos apresentados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordisburgo, 01 de Junho de 2006.

  
Luiz Carlos Pereira Mariz  
Presidente



*"O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim, esquentada e esfria, aberta e afrouxa e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".*

*Guimarães Rosa*